



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Edital- Pregão Eletrônico nº 008/2021– Sistema de Registro de preços Licitação Banco do Brasil Nº 855357- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico e insumos diversos, destinados a secretaria de saúde, para manutenção das unidades do Município de Almadina.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 855357

1. Regência Legal: LEI FEDERAL 8.666/93 E 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/14, E LEGISLAÇÃO POSTERIORES.	
2. Órgão Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA	
3. Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	4. Processo Administrativo Nº 062/2021
5. Tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE	6. FORMA DE FORNECIMENTO ENTREGA PARCELADA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência e modelo de Proposta, anexos do edital, através de Registro de Preços	
7. Local e Data do Recebimento das Propostas e Início da Abertura dos Envelopes Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública <i>online</i> por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil. Recebimento das propostas: 29/04/2021 - 08:00hrs Recebimento das propostas até: 11/05/2021 - 09:00hrs Abertura das propostas: 11/05/2021 - 09:00hrs Início da sessão de disputa de preços: 11/05/2021 - 09:15hrs SERÁ CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF) PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL.	
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Não aplicável nesta fase	
9. Prazo de entrega Em até 5 (cinco) dias corridos após solicitação da administração.	10. Patrimônio Líquido Mínimo necessário *****
11. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.	
RESPONSÁVEL: DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO	
Endereço: RUA EUZÉBIO FERREIRA, 26, CENTRO – ALMADINA	
Complemento: PREFEITURA DE ALMADINA - SETOR DE LICITAÇÕES	
Cidade: ALMADINA	Estado: BAHIA
Horário: Das 08:00 às 12:00 h	Telefone/Fax: E-mail: licitapma@outlook.com

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina– BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

1. DO OBJETO

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência e modelo de Proposta, anexos do edital, através de Registro de Preços, para atender demandas da Secretaria de SAÚDE.**

Poderá ser solicitada a apresentação de CATÁLOGOS (quando couber) E/OU AMOSTRAS dos materiais licitados, as amostras deverão ser encaminhadas em até 03 (três) dias úteis, após ser declarado o(s) vencedor(es) do certame; face à solicitação da Prefeitura Municipal de Almadina, sob pena de desclassificação da empresa que não cumprir tal solicitação. As amostras poderão ser avaliadas conforme as especificações constantes do ANEXO I, por representantes da secretaria solicitante. As amostras que estiverem em desacordo com o apresentado na proposta de preços serão rejeitadas imediatamente.

A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SERÁ DESCONTADA DO QUANTITATIVO ARREMATADO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELA DEVOLUÇÃO.

2. DO PROCEDIMENTO

- 2.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 2.2. O certame será realizado através do aplicativo “Licitações” do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A.
- 2.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Setor de Licitações e Contratos denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO PREGÃO

Recebimento das propostas: 29/04/2021 - 08:00hrs

Recebimento das propostas até: 11/05/2021 - 09:00hrs

Abertura das propostas: 11/05/2021 - 09:00hrs

Início da sessão de disputa de preços: 11/05/2021 - 09:15hrs

- 3.1. Para efeito deste edital será considerado o horário da cidade de Brasília–DF.
- 3.2. Endereço Eletrônico para o encaminhamento das propostas: O Pregão será realizado em sessão pública *online* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitações-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre o órgão e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação.
- 4.2. Durante o prazo de validade do registro de preços o órgão não ficará obrigado a comprar o(s) item(s) objeto deste pregão exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 4.2.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina– BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

registro quando o município optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

4.3. O(a) Pregoeiro(a) da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor de licitações.

4.3.1. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior à média dos preços de mercado, a(o) Pregoeiro(a) solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

4.3.2. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e a(o) Pregoeiro(a) da ata deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3.3. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o (a) Pregoeiro(o) procederá a revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar deste Pregão todos os licitantes do ramo do objeto desta licitação, que atendam todas as exigências deste edital, inserindo-se aí, as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que, para estas duas últimas, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014.**

5.2. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento de proposta de preço até a data e horário previstos no subitem 2.1, através do endereço eletrônico constante no subitem 2.3, deste edital.

5.3. Os licitantes deverão manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento dos requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital.

5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 5.450/05.

5.5. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.6. Não serão aceitos licitantes que detenham as seguintes restrições:

5.6.1. Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art.88 da Lei nº 8.666/93.

5.6.2. Que estejam reunidos em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si ou qualquer que seja a sua forma de constituição.

5.6.3. Sob falência, dissolução ou liquidação.

6. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE OU DO SEU REPRESENTANTE

6.1. Os licitantes ou seus representantes deverão estar previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.2.1. A chave de identificação e a senha poderão ter validade de até 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

6.3. A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

6.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou respectivas abreviações "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.

6.4.1. Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto a qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

6.4.2. A comprovação de que trata o subitem, quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (Me ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante detentora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

- a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
- b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal;

7. DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE PELOS ATOS PRATICADOS DURANTE O PREGÃO.

7.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.4. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Caberá ao pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

8.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, caso, inquestionavelmente, a alteração interfira na formulação das propostas, conforme art. 20 do Decreto nº 5.450/05.

9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este pregão deverão ser enviados ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, no endereço licitapma@outlook.com, ou protocolados no Setor de Licitações, na sede Prefeitura Municipal de Almadina, Rua Euzébio Ferreira 26, Centro, Almadina.

10. DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas serão encaminhadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e deverão conter o seguinte:

10.1.1. A proposta e os lances formulados deverão indicar preço unitário e global, para o ITEM licitado, de acordo com o praticado no mercado, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$). Havendo divergência será considerado o preço por extenso.

10.1.2. Os valores unitários poderão ter até duas casas decimais, sendo as frações resultantes

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

desprezadas ao final dos cálculos (preço global), na forma do §5º do art. 1º da Lei 9.069/95.

10.1.3. Na formação dos preços apresentados deverão estar incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e de transporte, bem como, quaisquer outros que venham a incidir para entrega dos mesmos;

10.1.4. A licitante, quando do envio da proposta deverá indicar no campo "informações adicionais" a sua condição de ME ou EPP.

10.1.5. No sistema ficará a critério do licitante informar a Marca e referência do produto ofertado se houver, no campo "Informações adicionais" do formulário proposta do sistema eletrônico. Ficando a mesma **obrigada** a informar na proposta escrita final caso arrematante, a marca do produto ofertado sob pena de desclassificação no certame.

10.1.6. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de sua abertura;

10.1.7. Nome do banco e número da conta corrente em que deseja receber o pagamento.

10.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

11. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1. A partir do horário previsto no item 3.2 deste edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preço recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade conforme as especificações e condições detalhadas pelo edital.

11.1.1. A desclassificação de proposta que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes.

11.1.2. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

11.2. Após a abertura e divulgação das propostas, será aberta a etapa competitiva quando os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro.

11.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e a regra de aceitação dos mesmos.

11.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

11.7. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

11.9. A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

11.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, no ato de envio de suas propostas devem declarar, em campo próprio do Sistema, que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, c/c o art. 11 do Decreto 6.204, de 05.09.07, para fazerem jus ao tratamento favorecido.

12.2. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.3. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta mais bem classificada.

12.4. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual referido no item 12.3, será de até 5% superior ao melhor preço.

12.5. Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será acionada pelo sistema para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

12.6. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2.006, implicará no impedimento de licitar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, conforme estabelecido neste edital.

12.7. Concluída a etapa de lances, a Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

12.8. A Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

12.9. Após a etapa de lances e verificada a regularidade da habilitação, a Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

12.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto certame.

12.11. Na hipótese do item anterior a Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

12.13. Ao final da sessão o licitante vencedor encaminhará a proposta com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor.

12.14. A proposta escrita deverá ser apresentada na formado Anexo deste edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

12.14.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/fax e pessoa de contato;

12.14.2. Preços unitário e global, para o ITEM licitado, atualizados conforme lances eventualmente ofertados.

12.14.3. Prazo de entrega dos materiais em até 15(quinze) dias corridos, após da Autorização de Fornecimento;

12.14.4. Marca, referência se houver. Essas informações deverão constar, obrigatoriamente, no campo "Informações Adicionais" do formulário proposta do sistema eletrônico e na proposta escrita;

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

12.15. A proposta escrita e os originais ou cópias autenticadas da documentação deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do dia seguinte à disputa, em envelopes fechados ou lacrados, para a Rua Euzébio Ferreira 26, Centro, Almadina– BA.

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RAZÃO SOCIAL (Dispensado se o envelope for timbrado) CNPJ Nº XXX

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

12.15.1. Após a aferição da regularidade dos documentos de habilitação, bem como da regularidade da composição da planilha de preços da licitante detentora de melhor preço, é facultado à Comissão requerer o envio de amostras e/ou catálogos dos produtos ofertados, o que deverá ser atendido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de requerimento.

12.15.2. Catálogo ou manual em português, relativos aos bens ofertados, com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto; Caso não constem do catálogo todas as informações necessárias à avaliação, a licitante deverá fazer a complementação em sua proposta.

12.15.3. Cada amostra deverá estar devidamente identificada com etiqueta autocolante, contendo o nome da licitante, número da licitação e número do item correspondente.

13. HABILITAÇÃO

13.1 Será considerada habilitada a licitante primeira classificada que apresentar os documentos a seguir indicados, por meio de envelope hermeticamente fechado, na forma já mencionada no subitem **6.1**.

13.2 A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

13.3 A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica- financeira e técnica, conforme a constituição, consistirá em:

13.3.1. DA REGULARIDADE JURÍDICA

13.3.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

13.3.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, Cooperativas e congêneres e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração contratual).

13.3.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).

13.3.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina– BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);

13.3.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

13.3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

13.3.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

13.3.2.3 Certidão conjunta negativa ou prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Certidão da Dívida Ativa da União); **Certidão conjunta negativa ou prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.3.2.4 Certidão Negativa de Débitos do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei,

13.3.2.5 Prova de Regularidade Fiscal (CRF – Certificado de Regularidade Fiscal), emitida pela Caixa Econômica Federal, relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei 12.440 de 07 de Junho de 2011, Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 e Inciso IV do Art. 27 e Inciso V do Art. 29 da Lei 8.666/93 introduzidos pela Lei 12.440 de 07 de Junho de 2011.

13.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.3.3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, e no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

13.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REQUISITOS DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

13.3.4.1 Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, conforme modelo do **Anexo IX** deste edital;

13.3.4.2 Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do **Anexo VII** deste edital.

13.3.4.3 Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme **Anexo VI** deste edital;

a) JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS REFERIDOS NESTE ITEM (ITEM 13 – DA HABILITAÇÃO), SERÃO APRESENTADOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO SE ACHA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU SUSPENSA DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina– BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

13.3.4.4 A **Qualificação Técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo informações que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes em características, indicar prazos das atividades executadas ou em execução pela licitante, quantidades com a prestação do objeto licitado, apresentação das Notas Fiscais comprovando a veracidade dos Atestados apresentados, em atendimento ao art.30, II da Lei 8.666/93.

14. DO RECURSO

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.2 O sistema aceitará a manifestação do recurso, inicialmente, nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. O não oferecimento de razões no prazo previsto fará deserto o recurso.

14.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do art. 26 do Decreto 5.450/05, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.4 Os recursos contra decisões do Pregoeiro, em regra, terão efeito suspensivo, sendo este restrito ao ITEM objeto das razões oferecidas.

14.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a Pregoeiro, protocolados no endereço citado abaixo, o qual deverá receber examinar e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência.

14.7 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, nem recursos enviados via fax.

14.8 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no setor de Licitações Contratos, situado na Rua Euzébio Ferreira, centro, CEP 45640-000, Almadina – BA.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

15.1 O Registro dos preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI e nas condições previstas neste Edital;

15.2 A Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

15.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

15.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata;

15.5 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o PREFEITURA MUNICIPAL DE

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina– BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

ALMADINA não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, assegurada preferência de fornecimento em igualdade de condições ao beneficiário do registro;

15.6 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.7 No ato da convocação será informado, também o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso;

15.8 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Pregoeiro registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação;

15.9 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços;

15.10 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas às situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

15.11. A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

15.12. A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será (ao) publicada (os) no Diário Oficial do ente.

15.13. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preço estarão obrigados a celebrar os contratos/autorizações de fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

15.14. O fornecedor deverá assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo máximo de **(05) cinco dias úteis** contados da convocação.

15.14.1. Em caso de encaminhamento do contrato e/ou autorização de fornecimento por e-mail, o fornecedor deverá imprimir o(s) documentos(s) em três vias, assiná-las, e devolvê-las ao emitente no mesmo prazo estipulado acima.

15.14.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

15.15. A formalização do contrato ou a retirada do instrumento equivalente fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do presente edital, caso as que foram apresentadas na fase de habilitação ou as constantes do cadastro estejam vencidas.

15.16. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

15.17. É facultado o Pregoeiro, quando a adjudicatária não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação de preços e aceita a proposta.

15.18. Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item DAS PENALIDADES.

15.19. O proponente que assinar a Ata de Registro de preços ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

16. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

16.2.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

16.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

16.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

16.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

16.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

17.1 Dar-se-á o cancelamento do registro do fornecedor, nos casos em que o mesmo:

17.1.1 Descumprir as condições do Contrato;

17.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.4 Tiver presentes razões de interesse público;

17.1.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no edital da licitação e Ata de Registro de Preços.

17.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

17.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior;

18.2 Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

19. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA- REVISÃO E REAJUSTAMENTO

19.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

INPC/IBGE.

19.3 A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a unidade compradora emitirá Nota de Empenho ou documento equivalente para o proponente vencedor visando à execução do objeto desta licitação. O proponente vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela unidade compradora;

20.1.2 Em caso de encaminhamento do contrato e/ou autorização de fornecimento por e-mail, o fornecedor deverá imprimir o(s) documento(s) em três vias, assiná-las, e devolvê-las ao emitente no mesmo prazo estipulado acima.

20.1.3 É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado no item anterior ou estando em situação irregular, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender as exigências editalícias;

20.1.4 A contratada obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93;

20.1.5 A contratante poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº.8.666/93, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

21. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

21.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue sem custo adicional de frete.

21.2 O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades das DIVERSAS SECRETARIAS SOLICITANTES, que será responsável pela solicitação do(s) produto(s) à(s) empresa(s) contratada, sempre obedecendo à ordem de classificação.

21.3 A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

21.4 O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

21.5 O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

21.6 Caso não corresponda à qualidade exigida no edital, o produto será recusado e deverá ser substituído imediatamente. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas neste Edital.

21.7 No sistema ficará a critério do licitante informar a Marca e referência do produto ofertado se houver, no campo "Informações Adicionais" do formulário proposta do sistema eletrônico. Ficando a mesma obrigada de informar na proposta escrita final caso arrematante, informar a marca do produto ofertado sob pena de desclassificação no certame.

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

22. DA FORMA DE PAGAMENTO

22.1 A contratante pagará ao contratado, em moeda corrente, após o recebimento definitivo do objeto, de acordo com as quantidades requisitadas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, após atesto do responsável competente, pela conferência e recebimento do objeto.

22.2 As Notas Fiscais/Faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas à Seção de Suprimentos;

22.3 Toda Nota Fiscal tem que estar devidamente acompanhada com Nota Eletrônica e conter o nº do contrato ou autorização de fornecimento, e todas as certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista.

22.4 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

22.5 Caso o FORNECEDOR seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

22.6 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a prefeitura.

22.7 Caso seja aplicada a penalidade de multa prevista, o valor correspondente poderá ser descontado do pagamento devido ao contratado.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as sanções abaixo descritas, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

23.2 O fornecedor sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei 8.666/93 na sua atual redação, sem prejuízo das demais cominações legais, em especial as seguintes:

23.3 Advertência:

- a) Quando deixar de juntar os documentos de habilitação sem justificativa plausível;
- b) Quando ocorrer atraso no fornecimento dos serviços em até 10 (dez) dias da data fixada.
- c) Multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) além de suspensão de 12 (doze) meses, quando o fornecedor dos serviços deixar de atender as especificações técnicas relativas aos materiais a serem entregues, previstas no edital, contrato ou instrumento equivalente;

23.4 Nos casos de atraso imotivado no fornecimento dos serviços, aplicar-se-á:

- a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso total ou parcial da entrega, sobre o valor da nota de empenho, e suspensão de 3 (três) meses;

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina – BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho, para entrega realizada com atrasos superiores a 30 (trinta) dias, em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 3 (três) meses;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, para entrega realizada com atrasos superiores a 30 (trinta) dias, em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente, e suspensão de 6 (seis) meses;

23.5 Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% sobre o valor da contratação, não ocorrência de não entrega dos serviços e/ou materiais, e de 10% sobre o valor total da contratação, se ocorrer entrega parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termos do art.77 da Lei nº. 8.666/93.

23.6 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

23.7 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurarem os motivos determinantes da apenação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

23.8 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

23.9 As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista neste instrumento, nem a responsabilidade da contratada por perdas e danos que causar à contratante ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

23.10 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à Contratante no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

23.11 As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

23.12 As sanções previstas neste edital são de competência exclusiva do titular do **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10(dez) dias da abertura de vistas.

23.13 Para fins de aplicação de qualquer das sanções estabelecidas acima, as possíveis faltas cometidas pela contratada assim são definidas:

I-FALTAS LEVES: puníveis com a aplicação da penalidade de advertência e multas, caracterizadas pelo atraso na entrega dos materiais, assim entendidos como aqueles que não acarretam prejuízos relevantes ao cumprimento da obrigação e a despeito deles, a regular entrega dos materiais não fica inviabilizada;

II-FALTAS GRAVES: puníveis com a aplicação da penalidade de multa, caracterizadas pela não entrega ou entrega parcial que acarretam prejuízos ao objeto contratado, inviabilizando total ou parcialmente o cumprimento da obrigação em decorrência de conduta culposa da contratada;

III - FALTAS GRAVÍSSIMAS: Puníveis com a aplicação das penalidades de multas e impedimento de licitar e contratar com a União, Distrito Federal, Estados ou Municípios pelo prazo de até 2(dois) anos, caracterizadas pela não entrega ou entrega parcial que acarretam prejuízos relevantes ao objeto

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

contratado, inviabilizando o cumprimento da obrigação em decorrência de conduta culposa ou dolosa da contratada.

24. DA REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

24.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

25. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

25.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo de um servidor designado pela Prefeitura Municipal de Almadina;

25.3 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

25.4 Não obstante ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

25.5 Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

25.6 A execução do objeto deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes e pela Prefeitura, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação e/ou substituição, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

25.7 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

25.8 O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma PARCELADA, nos locais determinados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

25.9 A entrega do material será, através de AFM, com os seguintes documentos (por força de lei para os produtos obrigado a apresentar):

a) As entregas dos Materiais serão efetuadas em até **10 (dez) dias corridos** após a solicitação,

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-Ba,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

devendo ser entregues na totalidade constante em cada solicitação, conforme ordem de compra ou outro instrumento similar,
b) O frete deverá estar incluso no preço proposto;
c) A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PREGÃO

26.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93.
26.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
26.3 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

27.1 Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
27.2 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.
27.3 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
27.4 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
27.5 As despesas com a contratação do objeto licitado correrão à conta dos seguintes recursos:

Dotação Orçamentária			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa

Não exigível, nessa fase do certame, face ao disposto no art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

27.6 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
27.7 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
27.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.
27.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, pelo aplicativo de informática "Licitações-e" do Banco do Brasil ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

27.11 São de responsabilidade exclusiva da licitante as informações relativas a endereço, telefone e fax, bem como a modificação dos mesmos no curso da licitação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

27.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-ão dia de início e incluir-se-ão do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

27.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão com base na legislação vigente.

27.14 Fica designado o foro da Cidade de Almadina, Estado da Bahia-Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

27.15 No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado do seguinte anexo:

- I. **Termo de Referência**
- II. **Especificações Técnicas/Proposta de Preços**
- III. **Minuta da ATA de registro de preços**
- IV. **Minuta do Contrato;**
- V. **Modelo de Credencial;**
- VI. **Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento das Condições de Habilitação;**
- VII. **Modelo de Declarações;**
- VIII. **Modelo de Declaração de Enquadramento como ME ou EPP.**
- IX. **Declaração.**
- X. **Modelo de declaração confecção do contrato;**

27.16. A Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

27.17. A Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

27.18. A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

27.19. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002. Nesses casos aplicar-se-ão as demais disposições constantes nas referidas leis, e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, 5.450, de 31 de maio de 2005.

27.20. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.21. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, diariamente, das 09:00 às 15:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, situada Rua Euzébio Ferreira, Centro Almadina – BA.

27.22. O presente processo foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Almadina, 23 de Abril de 2021.

Milton Silva Cerqueira

Prefeito Municipal

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência tem como objetivo a para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência e modelo de Proposta, anexos do edital, através de Registro de Preços**

LOTE I

INSUMOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	ABAIXADOR PARA LINGUA, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	300
2.	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GALÃO DE 5 LTS GL 100	GL	250
3.	ÁGUA OXIGENADA (10 VOLUMES), EMBALAGEM ADEQUADA DE 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	130
4.	AGULHA 25X7 (100 UNIDADES) DESCARTÁVEL BÍSELTRIFACETADO, NÃO ROMBUDA, PONTA AGUÇADA COM CANHÃO E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR HÁ 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	CX	400
5.	AGULHA 30X8 (100 UNIDADES) DESCARTÁVEL BÍSELTRIFACETADO, NÃO ROMBUDA, PONTA AGUÇADA COM CANHÃO E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR HÁ 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	CX	1000
6.	AGULHA 20X5,5 (100 UNIDADES) DESCARTÁVEL BÍSELTRIFACETADO, NÃO ROMBUDA, PONTA AGUÇADA COM CANHÃO E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR HÁ 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	CX	300
7.	AGULHA 20X0,55 (100 UNIDADES) DESCARTÁVEL, NÃO ROMBUDA, PONTA AGUÇADA COM CANHÃO E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR HÁ 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	CX	300

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-Ba,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

8.	AGULHA 30X7 (100 UNIDADES) DESCARTÁVEL BÍSELTRIFACETADO, NÃO ROMBUDA, PONTA AGUÇADA COM CANHÃO E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR HÁ 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	CX	1000
9.	AGULHA 13X4,5 (100 UNIDADES) DESCARTÁVEL BÍSELTRIFACETADO, NÃO ROMBUDA, PONTA AGUÇADA COM CANHÃO E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR HÁ 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	CX	300
10.	AGULHA 25X8 (100 UNIDADES) DESCARTÁVEL BÍSELTRIFACETADO, NÃO ROMBUDA, PONTA AGUÇADA COM CANHÃO E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR HÁ 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA	CX	300
11.	ÁLCOOL IODADO 0,1% EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE DE 1L COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CX	150
12.	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM PLÁSTICA, SEGURA DE 1L COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	CX	850
13.	ÁLCOOL 99% EMBALAGEM PLÁSTICA, SEGURA DE 1L COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CX	200
14.	ALCOOL EM GEL 70% GEL COM BASE ALCOÓLICA (70%) LEVEMENTE PERFUMADO PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES E SUAVIZANTES - 500 ML	UND	5000
15.	ALGODÃO HIDRÓFILO ½ KG EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE COMPACTA DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO MEDINDO 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	500
16.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem	PCT	100
17.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara,	PCT	100
18.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara	PCT	100

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

19.	ALGODÃO, QUADRÚPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA	PCT	100
20.	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO COM 250 ML COM TAMPA PROTETORA E BICO RETO.	UND	150
21.	ALMOTOLIA OPACA NA COR MARRON 250 ML	UND	150
22.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM TAMPA 250 ML	UND	150
23.	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM TAMPA 500 ML	UND	150
24.	AMBÚ ADULTO: Reanimador ventilatório manual ADULTO reutilizável; Resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza e de fácil manuseio; Bolsa com capacidade para até 1.000 ml, construída em material transparente, resistente, de parede única que permita reexpansão rápida e automática; Válvula unidirecional, conexão perfeita com a bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão conforme as normas técnicas para reanimação, devendo possibilitar a adaptação a qualquer válvula PEEP, fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza; Máscara	UND	5
25.	AMBÚ INFANTIL: Reanimador ventilatório manual infantil reutilizável; Resistente a desinfecção química, de fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza e de fácil manuseio; Bolsa com capacidade para até 1.000 ml, construída em material transparente, resistente, de parede única que permita reexpansão rápida e automática; Válvula unidirecional, conexão perfeita com a bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão conforme as normas técnicas para reanimação, devendo possibilitar a adaptação a qualquer válvula PEEP, fácil montagem e desmontagem das diversas partes para possibilitar correto procedimento de limpeza; Máscara em silicone ou material compatível, transparente para visualização do nariz e boca do paciente, bocal colchoado evitando traumatizar a face do paciente e proporcionando conforto, desenho anatômico. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação. a atadura compacta, com elasticidade adequada, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação	UND	7
26.	Aparelho de pressão arterial completo (Esfigmomanometro aneróide e estetoscópio duplo). Possui mecanismos com mostrador graduado e manômetro resistente. Braçadeira em tecido de nylon e fecho em reforçado. Vvelcro, pêra com álvula em metal reforçado. Fabricado conforme especificações	UND	50

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	aprovadas pela portaria do inmetro/dimel nº 017 de 07/12/2001. Apresentar registro do produto na anvisa. Estetoscópio comum constituído de conjunto que inclui peça de auscultação de alta sensibilidade que fica em contato direto com o peito do paciente. Tubo condutor de som e hastes de contato com os ouvidos do aplicador. O aparelho deverá captar o som dos batimentos cardíacos, diretamente no peito do paciente e conduzir aos ouvidos do aplicador. A peça de auscultação que fica em contato direto com o peito do paciente deverá ser de forma circular, com no mínimo 4,0 cm de diâmetro, dotada de dispositivo que permita cessar a auscultação com um simples giro da peça. As hastes do aparelho que ficam em contato com os ouvidos do aplicador deverão ser de aço inoxidável com as extremidades revestidas em aterial macio (silicone., borracha ou material plastico) que torne confortável a utilização do aparelho. As hastes deverão ser unidas entre si por uma lamina metálica em forma de U, também confeccionada em aço inoxidável. O tubo condutor entre a peça de contato com o peito do paciente e a haste de auscultação deverá ser no mínimo 50 cm de Comprimento. O aparelho deverá ser de uso profissional. Apresentar registro do produto na Anvisa.		
27	APARELHO DE PRESSÃO GRANDE NYLON VELCRO Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho P.	und	10
28	ATADURA CREPE 15CM (12 UNIDADES), NO MÍNIMO 4,5M DE COMPRIMENTO, ELABORADO EM TECIDO 100% CRU, DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE COM 13 A 18 FIOS POR CM. ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL ELEVADA, ACONDICIONADA COM SACO PLÁSTICO NÃO- ESTÉRIL PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PROCEDÊNCIA DE DATA DE FABRICAÇÃO	pct	3000
29.	ATADURA CREPE 10 CM (12 UNIDADES), NO MÍNIMO 4,5M DE COMPRIMENTO, ELABORADO EM TECIDO 100% CRU, DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE COM 13 A 18 FIOS POR CM. ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL ELEVADA, ACONDICIONADA COM SACO PLÁSTICO NÃO- ESTÉRIL PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PROCEDÊNCIA DE DATA DE FABRICAÇÃO.	pct	600
30.	ATADURA CREPE 20 CM (12 UNIDADES), NO MÍNIMO 4,5M DE COMPRIMENTO, ELABORADO EM TECIDO 100% CRU, DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE COM 13 A 18 FIOS POR CM. ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL ELEVADA, ACONDICIONADA COM SACO PLÁSTICO NÃO- ESTÉRIL PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PROCEDÊNCIA DE DATA DE	pct	1000

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	FABRICAÇÃO.		
31.	ATADURA CREPE 6 CM (12 UNIDADES), NO MÍNIMO 4,5M DE COMPRIMENTO, ELABORADO EM TECIDO 100% CRU, DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE COM 13 A 18 FIOS POR CM. ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL ELEVADA, ACONDICIONADA COM SACO PLÁSTICO NÃO- ESTÉRIL PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM PROCEDÊNCIA DE DATA DE FABRICAÇÃO.	pct	600
32.	Atadura gessada, 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com com até 51 cm);	pct	100
33.	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MANGA LONDA, GRAMATURA 50, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAM M PCT COM 10	pct	8000
34.	Bandeja tamanho 30x20x4, confeccionada em aço inoxidável, de fino acabamento, sem sinais de oxidação, resistentes a desinfecção e esterilização. Embalagem contendo dados de identificação e procedência	und	50
35.	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO, DRENÁVEL, ESTÉRIL LAMINADOS E TUBOS DE PVC, CONCEPÇÃO DE CONEÇÃO DE PROLIPROPILENO, TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO A BOLSA, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO A CAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS	und	300
36.	Bolsa de ostomia, drenável, c/ barreira sintética e adesivo microporoso, transparente, c/ diâmetro	und	50
37.	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA SISTEMA FECHADO	pct	100
38.	Braçadeira inox, estrutura em tubos de aço inox. Haste regulável em eixo maciço de aço inox. Concha em chapa curva de aço inox, com reclinagem de inclinação. Altura: máxima 1,07 m, mínima: 0,74 m Cabo para bisturi N. 03 UND 2	und	10
39.	CABO PARA BISTURI Nº 23	und	50
40.	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 13 L COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE COM CONTRA TRAVA DE	und	8000

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

41.	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 20 L COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE COM CONTRA TRAVA DE UND	und	5000
42.	Caixa de emergência, sem divisão, tamanho médio	und	10
43.	CAIXA térmica, capacidade 18 litros, em poliestireno, com alça, tampa reversível e removível, na cor azul.	und	5
44.	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO (PCT COM 20). Campo cirúrgico estéril. Fabricado em não-tecido SMS, com fenestra de 10 cm de diâmetro. QUE possui dobras cirúrgicas, que garantem a esterilidade após a aplicação. É atóxico e hipoalérgico.	und	100
45	CÂNULA GUEDEL DE PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO TAMANHO Nº1, COMPRIMENTO DE 5CM E COR AZUL PARA IDENTIFICAÇÃO.	und	10
46	CÂNULA GUEDEL DE PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO TAMANHO Nº4, COMPRIMENTO DE 8CM E COR AZUL PARA IDENTIFICAÇÃO.	und	10
47	CÂNULA GUEDEL DE PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO TAMANHO Nº6, COMPRIMENTO DE 10CM E COR AZUL PARA IDENTIFICAÇÃO.	und	10
48	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO E INFANTIL) COM TUBO FABRICADO CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO E FLEXÍVEL; NARINAS ANATÔMICAS EM PVC MACIO ATÓXICAS. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO.	und	1500
49	CATETER TIPO JELCO Nº 18	Cx	100
50	CATETER TIPO JELCO Nº20	Cx	100
51.	CATETER TIPO JELCO Nº22	Cx	100
52.	CATETER TIPO JELCO Nº24	Cx	100
53.	CATGUT(FIO DE SULTURA ABSORVIVÉL) Nº 2	cx	20
54.	CLAMP UMBILICAL	UND	100
55.	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1L	UND	100
56.	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho G colchoado evitando traumatizar a face do paciente e proporcionando conforto, desenho anatômico	UND	4
57.	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, . possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho M colchoado evitando traumatizar a face do paciente e proporcionando	UND	4

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	conforto, desenho anatômico		
58.	COLAR, cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho P colchoado evitando traumatizar a face do paciente e proporcionando conforto, desenho anatômico	UND	4
59.	COLETOR DE URINA 2000ML COM 100 UNIDADES	PCT	100
60.	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 13L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PERFURAÇÃO IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PLÁSTICO E SEGURO AO MANUSEIO. COM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CADA CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.	CX	300
61.	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATORIO) 45 X 50CM, NÃO ESTRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100%	UND	500
62.	COMPRESSA CIRÚRGICA 23 X 25 CM PCT C/ 50 PCT 50	PCT	100
63.	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 45X50CM, TECIDO EM 4 CAMADAS DE GAZES SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO. O TECIDO É FEITO COM AMARRAÇÕES PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. AS LATERAIS COSTURADAS PARA EVITAR QUE DESFIE. APRESENTAR AMOSTRA	UND	200
64.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5CMX7,5CM COM 8 DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE ALGODÃO /CM². EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	10000
65.	EQUIPO MACROGOTAS COM FILTRO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, PARENTERAIS COM INJETOR LATERAL, COMPRIMENTO DE 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	5000
66.	EQUIPO MICROGOTAS, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, PARENTERAIS COM INJETOR LATERAL, COMPRIMENTO DE 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	1000

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

67.	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL, CABO LONGO COM NO MÍNIMO 15CM CERDAS MACIAS- PACOTES COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS	PCT	60
68.	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO DE ALTA QUALIDADE APROVADO PELO IMETRO	UND	50
69.	Esfignomanômetro pediátrico, tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/Hg, divisão de mostrador de 2mm/Hg, fecho de metal, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética, com certificado e de acordo com o Inmetro	UND	30
70.	ESPARADRAPO 10X4,5M COM CAPA, IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, ADESIVO, A BASE ÓXIDO DE ZINCO, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO INFORMANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	4000
71.	ESPATULA AYRES (PCT COM 100 UND)	UND	50
72.	ESPÉCULO DE COLLINS, VAGINAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO M.	UND	600
73.	ESPÉCULO DE COLLINS, VAGINAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO P	UND	600
74.	ESPÉCULO DE COLLINS, VAGINAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO G.	UND	600
75.	Estetoscópio Adulto- Estetoscópio adulto, ausculta cardiológica e pulmonar, com conjunto bi-auricular em metal cromado resistente, curvatura do tubo "Y" flexível, alta sensibilidade acústica, permitindo a máxima escuta dos sons do paciente e mínimo escuta do som do ambiente; diafragma de campânula; olivas anatômicas de material confortável aos ouvidos; acabamento sem rebarbas, recambiáveis e laváveis, embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação, nº. lote	UND	60
76.	ÉTER 10% 1000 ML FRS	UND	100
77.	FILME PARA ULTRSSONOGRRAFIA	UND	10
78.	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA, NÃO ABSORVÍVEL MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, Nº3-o AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR DE 3CM EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO CONTENDO DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE COM DATA DE VALIDADE	UND	50

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	SUPERIOR A 2 ANOS. CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 24 UNIDADES.		
79.	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA, NÃO ABSORVÍVEL MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, Nº4-o AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR DE 3CM EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO CONTENDO DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 24	UND	30
80.	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA, NÃO ABSORVÍVEL MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, Nº2-o AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR DE 3CM EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO CONTENDO DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 24 UNIDADES.	UND	50
81.	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA, NÃO ABSORVÍVEL MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, Nº6-o AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR DE 3CM EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO CONTENDO DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 24 UNIDADES.	UND	20
82.	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA, NÃO ABSORVÍVEL MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, Nº5-o AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR DE 3CM EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO CONTENDO DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 24 UNIDADES.	UND	30

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

83.	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA, NÃO ABSORVÍVEL MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, Nº4-0 AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR DE 3CM EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA. PRODUTO CONTENDO DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERELIDADE COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 24	UND	30
85	FIXADOR DE SONDAS E CATETERES, constituído por uma placa de adesivo acrílico hipoalergênico, abas adesivas sobre uma camada de espuma de polietileno. Caixa com 50 unidades. Tamanho 10x38mm..	UND	10
86	AGULHA 13X0,30 (100 UNIDADES) DESCARTÁVEL BÍSELTRIFACETADO, NÃO ROMBUDA, PONTA AGUÇADA COM CANHÃO E PROTETOR PLÁSTICO DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR HÁ 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA.	UND	20
87.	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MMX30M	UND	300
88.	FITA ADESIVA 16 X 50 EM ROLO	UND	50
89.	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 CM	UND	50
90	Fita Micropore 2,5 cm (25mm) x 10m Branca Rolo MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA, BOA ADERÊNCIA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Fita	UND	400

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	Micropore 2,5 cm (25mm) x 10m Branca Rolo MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA, BOA ADERÊNCIA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		
91.	FORMOL 37% 1000 ML	UND	8
92.	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA CX C/25 unidades	CX	3
93.	GEL PARA PROCEDIMENTOS (TIPO ULTRASOM) 5 LTS GALÃO	CX	40
94.	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2%- SOLUÇÃO DERGEMANTE 1 L	CX	150
95.	GORRO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO GRAMATURA 30 ELÁSTICA BRANCA PCT COM 100 PCT	UND	200
96.	IODO + IODETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO DE IODO DE POTÁSSIO IODADA (FN) 100 ML	UND	50
97.	ODOPOVIDONA 10% (1% IO DO ATIVO) SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1L	UND	100
98.	ODOPOVIDONA 10% (1% IO DO ATIVO) SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L FRS	UND	100
99.	LÂMINA DE BISTURI, Nº11 (100 UNIDADES). EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE, ESTÉRIL, LÂMINA DE AÇO, COM EXCELENTE AÇÃO CORTANTE, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	10
100.	LÂMINA DE BISTURI, Nº15 (100 UNIDADES). EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE, ESTÉRIL, LÂMINA DE AÇO, COM EXCELENTE AÇÃO CORTANTE, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	20
101.	LÂMINA DE BISTURI, Nº20 (100 UNIDADES). EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE, ESTÉRIL, LÂMINA DE AÇO, COM EXCELENTE AÇÃO CORTANTE, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	10
102.	LÂMINA DE BISTURI, Nº23 (100 UNIDADES). EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR UNIDADE, ESTÉRIL, LÂMINA DE AÇO, COM EXCELENTE AÇÃO CORTANTE, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	20

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

103	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, COM MEDIDAS DE 25,4X76,2MM (1" X 3"), CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20
104	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, COM MEDIDAS DE 25,4X76,2MM (1X 3), CAIXA COM 50 UNIDADE	CX	10
105	LANCETAS CX C/ 100	CX	1000
106	Lanterna clínica, não elétrica, material aço inoxidável, quantidade pilhas 2, tamanho pilha aaa ou aa, tipo foco fixo, comprimento 140, diâmetro 13, sem abaixador de língua	CX	15
107	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDIDNDO 45CMX100M, SOB PRESSÃO FRENTE EM FILME 54G/M² TERMOPLÁSTICO BILAMINADO E POLIETILENO E POLIPROPILENO, VERSO EM PAPEL CIRÚRGICO 60G/M2, SELAGEM POR MÁQUINA SELADORA TÉRMICA, COM INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR COM MUDANÇA DE COR, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 12946 E 14707 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	CX	50
108	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 50 PARES	CX	100
109.	LUVAS ESTÉREIS Nº7,5 CIRÚRGICAS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA DE ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ENVELOPADAS AOS PARES, TALCADA OU LUBRIFICADA.	CX	2000
110	LUVAS ESTÉREIS Nº8,0 CIRÚRGICAS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA DE ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ENVELOPADAS AOS PARES, TALCADA OU LUBRIFICADA	CX	2000
111	LUVAS PROCEDIMENTO G (100 UNIDADES) DE LÁTEX BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS TALCADAS OU LUBRIFICADAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	500
112	LUVAS PROCEDIMENTO M (100 UNIDADES) DE LÁTEX BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS TALCADAS OU LUBRIFICADAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	6000
113	LUVAS PROCEDIMENTO P (100 UNIDADES) DE LATÉX BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA	CX	1000

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	UNIFORME SEM FALHAS TALCADAS OU LUBRIFICADAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA.		
114	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ CLIP NASAL DO LOTE CX C/ 100.	CX	2000
115	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA GRAMATURA 30 G/ M² TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM BRANCA CX COM 50	CX	2000
116	MÁSCARA Ng5 .	UND	2000
117	Máscara Oxigênio Adulto c/ Reservatório e de Não-Reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	UND	100
118	Máscara Oxigênio infantil c/ Reservatório e de Não-Reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável..	UND	50
119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR. CA: 10344 - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLARFIX, CIPAMED, OU CIEX.	UND	1000
120.	Oxímetro de Pulso Portátil Monitor de Dedo SB 100, faixa de Medição Saturação: 35% - 100% com precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de ±2%; Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm, Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de±3 bpm, Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação; Alimentação: 2 Pilhas AAA; Parâmetros: SpO2 e Pulso; Barra Gráfica: Sim; Indicador de carga baixa: Sim. Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Botão único de ligação para facilitar a operação Visor Grande de fácil visualização (LED vermelho); Compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA; Inclui cordão para o pescoço; Peso: aproximadamente 37g (excluindo as pilhas); Tamanho: aproximadamente 63,5 x 34 x 35mm Garantia de 1 ano. Garantia não cobre se o produto estiver com o número de série rasgado ou por resultado de acidentes.	UND	200
121	Papagaio de INOX com Tampa 1 Litro com escala de medida (graduado), Fundo achatado na posição horizontal e vertical; reforçado; Alça para transporte; Tampa de vedação	UND	10

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

122	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO MEDIDNDO 12 CMX100M, SOB PRESSÃO FRENTE EM FILME 54G/M ² TERMOPLÁSTICO BILAMINADO E POLIETILENO E POLIPROPILENO, VERSO EM PAPÉL CIRÚRGICO 60G/M ² , SELAGEM POR MÁQUINA SELADORA TÉRMICA, COM INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR COM MUDANÇA DE COR, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 12946 E 14707 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	UND	200
123	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO MEDIDNDO 15CMX100M, SOB PRESSÃO FRENTE EM FILME 54G/M ² TERMOPLÁSTICO BILAMINADO E POLIETILENO E POLIPROPILENO, VERSO EM PAPÉL CIRÚRGICO 60G/M ² , SELAGEM POR MÁQUINA SELADORA TÉRMICA, COM INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR COM MUDANÇA DE COR, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 12946 E 14707 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	UND	100
124	PAPÉL LENÇOL 50CM X 50M, COR PARDO TEXTURA FIRME E RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	RL	500
125	PAPÉL LENÇOL 70CMX50CM, COR PARDO TEXTURA FIRME E RESISTENTE EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	RL	1200
126	Pinça Anatômica Dente de Rato 12 cm	UND	30
127	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14CM.	UND	30
128	Pinça Anatômica Dissecção 12 CM	UND	30
129	PINÇA CHERON EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO DE 14CM	UND	30
130	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) SEM DENTE, 14 CM, FABRICADA EM AÇO TEMPERÁVEL	UND	30
131	Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm	UND	30
132.	Pinça kelly curva em aço inox	UND	30
133.	PINÇA POZZI INOX 24CM P/ COLO UTERINO	UND	20
134.	PINÇA RETA KELLY E AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO DE 14CM.	UND	20

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

135	Porta agulha Derf 12 cm sem vídea	UND	10
136	PORTA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SUTURA, TAMANHO DE 14CM.	UND	30
137	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA EM POLIPROPILENOE COM TAMPA DE ROSCA (3 LÂMINAS) pct c/50 und	PCT	50
138	PORTA LÂMINAS PARA 3 PCS COM TAMPA DE ROSCA C/ 50 UNIDADES	UND	10
139	PORTA-ALGODAO - MATERIA PRIMA: INOX; TAMPA: COM MOLA; MEDIDAS: 8CM X 8CM; UND	UND	15
141	PROPÉ PCT C/ 100 PARES	PCT	100
142	. PULSEIRA P/ IDENTIF INFANTIL AZUL	UND	50
143	PULSEIRA P/ IDENTIF INFANTIL ROSA	UND	50
144	PVPI DEGERMANTE (IODOPOVIDONA 10%), EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA, REGISTRO DE PROCEDÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS	UND	100
145	SCALP Nº21 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PONTA AGUÇADA COM PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NA ANVISA. C/ 100 unidades	CX	300
	SCALP Nº23 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PONTA AGUÇADA COM PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NA ANVISA. C/ 100 unidades	CX	600
147	SCALP Nº25 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PONTA AGUÇADA COM PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NA ANVISA. C/ 100 unidades	CX	600
148	SCALP Nº27 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PONTA AGUÇADA COM PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NA ANVISA. C/ 100 unidades	CX	200
149	SCALP Nº. 19 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PONTA AGUÇADA COM PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CX	200

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NA ANVISA. C/ 100 unidades		
150	SELADORA	UND	10
151	SERINGA 10ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO SIMPLES, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. ESTÁ COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	6000
152	SERINGA 1ML COM AGULHA, ESTÉRIL, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO SIMPLES, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. ESTÁ COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	3000
153	SERINGA 1ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO SIMPLES, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. ESTÁ COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	2000
154	SERINGA 20ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO SIMPLES, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UND	5000
155	SERINGA 3ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO SIMPLES, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. ESTÁ COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	8000

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

156	SERINGA 5ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO SIMPLES, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. ESTÁ COM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. COM REGISTRO NA ANVISA	UND	8000
157	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML C/ AGULHA siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e	UND	600
158	Solução de hipoclorito de sódio 0,5% - frasco plástico de 01 litro. Apresentação: frasco plástico de 01 litro. Registro Anvisa, contendo, data de fabricação, nº lote e validade	UND	50
159	PRESERVATIVOS MASCULINOS NÃO LUBRIFICADOS (CAIXA COM 144 UNIDADES), TESTADOS ELETRONICAMENTE E PASSAM POR RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM EXAMES GINECOLÓGICOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS.	CX	10
160	Detector fetal portátil- sonar monitor dopple .Faixa de medição FCF : 30 a 240 BPM . Contendo 1 dopple , um gel ultrassônico , um fone de ouvido intra-auricular , um manual de instruções . Contendo registro na Anvisa .	KIT	10
161	SONDA URETRAL Nº10 –ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS.	UND	1000
162	SONDA URETRAL Nº12 –ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS	UND	4000
163	SONDA URETRAL Nº18 –ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS.	UND	1000

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina– BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

164	SONDA URETRAL Nº6 – ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS.	UND	1000
165	SONDA URETRAL Nº8 – ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS	UND	1000
166	SONDA FOLEY Nº16, COM BALÃO CONFECCIONADA COM BORRACHA NATURAL, SILICONADA, COM 2 VIAS NAS EXTREMIDADES DISTAL E A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVE APRESENTAR O NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	200
167	SONDA FOLEY Nº18, COM BALÃO CONFECCIONADA COM BORRACHA NATURAL, SILICONADA, COM 2 VIAS NAS EXTREMIDADES DISTAL E A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVE APRESENTAR O NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	400
168	SONDA FOLEY Nº20, COM BALÃO CONFECCIONADA COM BORRACHA NATURAL, SILICONADA, COM 2 VIAS NAS EXTREMIDADES DISTAL E A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVE APRESENTAR O NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	200
169	SONDA FOLEY Nº22, COM BALÃO CONFECCIONADA COM BORRACHA NATURAL, SILICONADA, COM 2 VIAS NAS EXTREMIDADES DISTAL E A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVE APRESENTAR O NÚMERO EM	UND	200

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
170	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	600
171	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	400
172	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	1000
173	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	600
174	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	400
175	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, c/guia 12FR, adulto fabricado em tubo atóxico de poliuretano flexível leitoso, linha radiopaca p/ raio x, cilindro de tungstênio na ponta, com fio guia de aço inoxidável, com marcações de posicionamento, conector superior de 2 saídas (tipo y), ponta atraumatica. Esterilizada a oxido de etileno.	UND	100
176	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, c/guia 14FR, adulto fabricado em tubo atóxico de poliuretano flexível leitoso, linha radiopaca p/ raio x, cilindro de tungstênio na ponta, com fio guia de aço inoxidável, com marcações de posicionamento, Conector superior de 2 saídas (tipo y), ponta atraumatica. Esterilizada a oxido de etileno.	UND	100
177	SONDA FOLEY Nº12, COM BALÃO CONFECCIONADA COM BORRACHA NATURAL, SILICONADA, COM 2 VIAS NAS EXTREMIDADES DISTAL E A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVE APRESENTAR O NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	100
178	SONDA FOLEY Nº14, COM BALÃO CONFECCIONADA COM BORRACHA NATURAL, SILICONADA, COM 2 VIAS NAS EXTREMIDADES DISTAL E A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVE APRESENTAR O NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO	UND	200

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
179	SONDA FOLEY Nº24, COM BALÃO CONFECCIONADA COM BORRACHA NATURAL, SILICONADA, COM 2 VIAS NAS EXTREMIDADES DISTAL E A PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS. CADA SONDA DEVE APRESENTAR O NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS. TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO OU NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	100
180	SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº10	UND	50
181	SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº6	UND	100
182	SONDA NASOENTERAL SILICONE Nº8	UND	100
183	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	100
184	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	100
185	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 14 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	100
186	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 16 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO	UND	100

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE		
187	.SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 18 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	100
188	.SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 20 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	100
189	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 6 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	100
190	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 8 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	100
191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	100
192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	100
193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 14 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	100
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 16 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA	UND	100

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE		
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 20 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	50
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 24 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	50
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 4 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	50
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIO Nº 8 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE	UND	50
199	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 10 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	50
200	PVPI TÓPICO, EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA, REGISTRO DE PROCEDÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	UND	100
201	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, CALIBRE, REEMBALADA EM PACOTES COM 10 PECAS, PRODUTO NACIONAL. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	50
202	SONDA URETRAL Nº 08	UND	300

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

203	SONDA URETRAL Nº 10	UND	500
204	SONDA URETRAL Nº 12	UND	2000
205	SONDA URETRAL Nº 14	UND	500
206	SONDA URETRAL Nº 16	UND	500
207	SONDA URETRAL Nº 18	UND	500
208	SONDA URETRAL Nº 20	UND	500
209	SONDA URETRAL Nº 22	UND	500
210	SONDA URETRAL Nº 24	UND	500
211	SONDA URETRAL Nº 4	UND	50
212	SONDA URETRAL Nº 6	UND	100
213	HIPOCLORITO A 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, COM REGISTRO NA ANVISA .	UND	200
214	LUVAS PROCEDIMENTO M (100 UNIDADES) NITRICAS SEM PÓ ANTIALERGICA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS TALCADAS OU LUBRIFICADAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA.	CX	60
215	LUVAS PROCEDIMENTO P (100 UNIDADES) NITRICAS SEM PÓ ANTIALERGICA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS TALCADAS OU LUBRIFICADAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE,	CX	40

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA		
216	NEBULIZADOR HOSPITALAR - APARELHO DE NEBULIZADOR TIPO COMPRESSOR COM 4 (QUATRO) SAÍDAS COMPLETAS:INALADOR COMPRESSOR DESTINADO A FORNECER A SOLUÇÃO MEDICAMENTOSA PRESCRITA AO PACIENTE ADULTO,INFANTIL E NEONATAL PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS ATRAVÉS DO FLUXO DE MEDICAMENTO E DE PARTÍCULAS QUE ATINGEM DIRETAMENTE OS PULMÕES; COMPOSTOS POR SUPORTE PARA COPO INALADOR; POSSUI FILTRO BACTERICIDA DE SAÍDA DE AR; COMPRESSOR PARA AR COMPRIMIDO MOTOR DE POTENCIA MINIMA DE 1/4 HP ISENTO DE ÓLEO NÍVEL SONORO MÁXIMO EM FUNCIONAMENTO: 55 DB (A); MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO; DEVE SER UTILIZADO COMPRESSOR DE AR ATMOSFÉRICO,ACIONAMENTO DIRETO;BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS; BLOCO EM ALUMÍNIO; ISENTO DE ÓLEO; MONOFÁSICO;PISTÃO; FLUXÔMETRO MICRO NEBULIZADORES COMPLETO, COPO DE NEBULIZADOR DE VOLUME MÍNIMO DE 3ML. ACOMPANHA PRODUTO: 01 (UM) CABO DE FORÇA 3 PINOS, ENDEREÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, CERTIFICADO DE GARANTIA, MINIMA DE 06 (SEIS MESSES) ADAPTADOR PARA 04(QUATRO) SAÍDAS SIMU.	UND	10
217	TERMOMÉTRIO DIGITAL, Tipo: Infravermelho; Aplicação: para medir a temperatura corporal sem contato corpóreo em adultos e crianças; Característica(s): distância de aferição entre 5 a 15 cm, c/ gatilho acionador e bip indicativo (aproximadamente 1 segundo), display para mensuração da temperatura LCD retro iluminado, alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura, tempo máximo para medição 1s, desligamento automático da bateria após uso, c/ faixa de medição de 32,0 a 43,0 °C (Pele) e 0 a 100°C (Superfície ou objetos); Alimentação: 2 pilhas AAA inclusas;	UND	100
218	Oxímetro de dedo - portátil para pacientes ADULTO com medidas de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria Variação da exibição SpO2: 0% a 100%.Frequência cardíaca: 20 a 250 bpm. Exibições Saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores procura de pulso, bateria baixa,alarme técnico e fisiológico.	UND	300
219	Oxímetro de dedo, portátil para uso PEDIÁTRICO com a medidas de verificação momentâneas ou contínuas não invasivas da saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2). Alimentação a pilha ou bateria Variação da exibição SpO2: 0% a 100%.Frequência cardíaca: 20 a 250 bpm.Exibições Saturação de oxigênio, frequência cardíaca. Indicadores Procura de pulso, bateria baixa, alarme técnico e fisiológico.	UND	30
22	MANGUEIRA PARA CILINDRO DE OXIGENIO EM SILICONE ,	UND	60

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

0	APROVADO PELA ANVISA.		
221	GLICOSMETRO Com monitor para medição de glicemia, com tecnologia biosensor que se liga automaticamente ao colocar a tira teste, com resultado em até 4 segundos, faixa de medição de 10 a 600 mg/dl; volume de amostra de até 4ml. Acompanha: 01frasco contendo 50 tiras de reagentes cada um deles; 01lancetador; 01 caixa com 200 lancetas compatíveis com o lancetador.	UND	100
222	FITA TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR POR ASPIRAÇÃO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE NO SANGUE, AMOSTRAS DIGITAIS, CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL EM PACIENTES INSULINO DEPENDENTES (DOMICILIAR) ATRAVÉS DO MÉTODO FOTOMÉTRICO OU AMPEROMÉTRICO, UTILIZANDO A QUÍMICA ENZIMÁTICA DE DESIDROGENASE COM AMOSTRA DE NO MÁXIMO 0,6 MICROLITROS DE SANGUE E RESULTADO DE ATÉ 20 SEGUNDOS, COM FAIXA DE LEITURA ENTRE 20 A 500 MG/DL, QUE NÃO APRESENTA INTERFERÊNCIA DE HEMOTÓCRITO ENTRE 20% E 70%. O PRODUTO NÃO DEVE TER INTERFERÊNCIA A TRATAMENTOS COM OXIGENOTERAPIA E COM PACIENTES COM GALACTOSEMIA. DEVERÃO SER FORNECIDOS MONITORES PORTÁTEIS (GLICOSIMETRO), EM REGIME DE COMODATO, COMPATÍVEIS COM AS TIRAS NA QUANTIDADE DE 5.000 APARELHOS. OS APARELHOS DEVERÃO SER NOVOS E VIR ACOMPANHADOS DE PILHAS E/OU EM FRASCOS ADEQUADOS DE ATÉ NO MÁXIMO 50 TIRAS. PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS: CADA TIRA CORRESPONDE A UMA UNIDADE.	UND	50000
223	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UND	2000
224	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MS, CONTENDO PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM PRIMEIRA INDIVIDUAL, FRASCO COM SISTEMA FECHADO PARA USO EM TERAPIA PARENTERAL	UND	5000
225	SORO FISIOLÓGICA 500 ML	UND	8000
226	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125 ML COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MS, CONTENDO PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM PRIMEIRA INDIVIDUAL, FRASCO COM SISTEMA FECHADO PARA USO EM TERAPIA PARENTERAL.	UND	1000
227	O teste de gravidez mede a quantidade de hormônio HCG presente na urina, dando resultado positivo quando a mulher está	UND	6000

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	grávida em aproximadamente 05 a 10 minutos.		
228	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UND	1000
229	SORO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML .	UND	5000
230	SORO GLICOSADO 5 % 500 ML FRS .	UND	4000
231	SORO GLICOSADO 5% 250ML COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MS, CONTENDO PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM PRIMEIRA SORO GLICOSADO 5% 500ML COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MS, CONTENDO PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM PRIMEIRA INDIVIDUAL, FRASCO COM SISTEMA FECHADO PARA USO EM TERAPIA PARENTERAL.INDIVIDUAL, FRASCO COM SISTEMA FECHADO PARA USO EM TERAPIA PARENTERAL.	UND	400
232	SORO RINGER LACTATO – 500ML COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NA ANVISA /MS CONTENDO PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM PRIMEIRA	UND	4000
233	SULPRAGEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA 500G	UND	100
234	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA, 100% RESISTENTE A ÁGUA, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO E SUBSTITUÍVEL	UND	50
235	Termômetro digital com função de máxima e mínima, uso interno e externo. Fabricado em plástico ABS com cabo e sensor externo de temperatura de aproximadamente 3 metros com ponteira em aço inox. Visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Reset independente para área interna e externa.	UND	10
		UND	8000
236	TESOURA CIRÚRGICA RETA, EM AÇO INOX, TAMANHO 14CM.	UND	30
237	Tesoura Íris delicada curva 12 cm	UND	30
238	Tesoura mayo curva 15 cm em aço inox	UND	30
239	TESOURA MAYO RETA C/ 2 PTAS ROMBAS 15 CM, FABRICADA EM AÇO TEMPERÁVEL	UND	30
240	Tesoura reta com ponta romba em aço inoxidável, específica para abertura de ampolas de vacinas ou medicamento	UND	30

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

241	UMIDIFICADOR, de oxigênio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador	UND	60
242	Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; embalagem individual.	UND	60
243	VASELINA BRANCA PASTA POTE 500G	UND	60
244	VASELINA LIQUIDA FRS 1000 ML	UND	60

IIMATERIALODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRISCAO	UNIDAD E	
1.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 10 ML P/ USO ODONT.pct com 3 unid	pct	60
2.	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA (C/100 UNID) P/ USO ODONT.	CX	50
3.	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA (C/100 UNID) P/ USO ODONT.	CX	10
4.	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRTO DE PRILOCAÍNA 3% C/ FELIPRESSINA 0,03 UI/ML. (OCTAPRESSIM) 1,8ML CX COM 50 TUBETES	CX	150
5.	ANESTÉSICO CLORIDRTO DE LIDOCAÍNA COC.1/100,COM VASO 3% CLORIDRATO DE FELILEPRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,8 ML. CX COM 50 TUBETES.	CX	250
6.	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO.TUBETE DE VIDRO.1,8ML.CX COM 50 TUBETES.	CX	50
7.	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAINA COM 200MG/G.SABORES DIVERSOS.	UND	30
8.	FILME DE RADIOGRÁFICO. CAIXA COM 150 PELICULAS	CX	10
9.	FIO DE SUTURA NYLON 4.-o DE USO ODONTOLOGICO 20mm,3/8 45cm	CX	150
10.	FIO DENTAL C/ 100 metros.encerado.	UND	1500
11.	FIXADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	UND	50
12.	FLUOR EM GEL.ACIDULADO 1,23% SABORES DIVERSOS	UND	100
13.	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO.	UND	10

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

14.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL PASTA BASE E CATALISADOR.KIT C/2 BISNAGAS	CX	10
15.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PA. POTE	CX	5
16.	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 15	CX	10
17.	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAMANHO M LATEX	CX	300
18.	LUVA DE PROCEDIMENTODESCARTAVEL TAMANHO P LATEX	CX	300
19.	MICROBUSH C/ 100. APLICADOR DESCARTAVEL FINO.POTE.	CX	50
20.	PASTA PROFILÁTICA.SABORES DIVERSOS	UND	100
21.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM FLUOR A BASE DE ACETONA 2.1. FRASCO	UND	50
22.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HIBRIDA COR A 1 BISNAGA 4gr. ISO 4049	UND	30
23.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HIBRIDA COR A2 BISNAGA 4gr.ISO 4049	UND	30
24.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HIBRIDA COR A3 BISNAGA 4gr. ISO4049	UND	30
25.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HIBRIDA COR B2 BISNAGA 4gr .ISO4049	UND	30
26.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HIBRIDA COR B1 BISNAGA 4gr. ISO 9001	UND	30
27.	REVELADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA.500 ml	UND	50
28.	ROLIETE DENTAL DE ALGODÃO P/ USO ODONT.PACOTE COM 100 ROLINHOS	PCT	600
29.	SUGADOR DESCARTÁVEL P/ USO ODONT. PACOTE COM 40UNID	PCT	300
30.	TAÇA DE BORRACHA. PARA CONTRA ÂNGULO.BAIXA ROTAÇÃO	UND	50
31.	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL.CX COM 100 TIRAS.ISO 9001 3M	PCT	30
32.	TIRA DE POLIÉSTER. USO ODONTOLÓGICO.PCT COM 50 TIRAS .ISO 9001	PCT	30
33.	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 USO ODONTOLÓGICO 45cm CX C/ 24.AGULHA 17mm.1/2 circulo	CX	100
34.	ÁGUA DESTILADA P/ AUTOCLÁVE (C/ 5L.). GALÃO	UND	50
35.	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%.	LT	240

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

36.	ÁLCOOL ABSOLUTO.92,4%	LT	50
37.	ESCOVA ADULTO CERDAS MACIA. Marca: Med Fio	UND	3000
38.	CREME DENTAL 90 gr COM FLÚOR PPM SABORES DIVERSOS	UND	3000
39.	CARBONO P/ REGISTRO DE CONTATOS OCLUSAIS FASES VERMELHA E PRETA.	UND	40
40.	ESCOVA TIPO ROBSON. PARA CONTRA ÂNGULO.BAIXA ROTAÇÃO	UND	100
41.	PAPEL GRAL CIRURGICO 150mmx 100metros.ROLO	UND	50
42.	PÓ PROFILÁTICO (BICARBONATO DE SÓDIO) C/ 100GR.FINO .SABOR DIVERSOS	UND	20
43.	PEDRA POMES EXTRA-FINA P/ USO ODONT. POTE	UND	20
44.	SELANTES DE SULCOS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVÉL.COM CARGA.ISO 9001	UND	20
45.	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN.AÇO	UND	20
46.	ALAVANCA CURVA L AÇO BANDEIRINHA	UND	20
47.	ALAVANCA CURVA D AÇO BANDEIRINHA	UND	20
48.	AVENTAL DE CHUMBO P/ PROTEÇÃO PACIENTE	UND	10
49.	APARELHO FOTOPOLIMERIADOR SEM FIO C/ ASSESSORIO	UND	2
50.	MICROMOTOR ROTAÇÃO DE 5000 A 20000 RPM – AUTOCLAVAVEL. ISSO 9001,KAVO.	UND	4
51.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO NUMEROS 2	UND	200
52.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO NUMEROS 4	UND	200
53.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO NUMEROS 6	UND	200
54.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO NUMEROS 8	UND	200
55.	BROCA DIAMANTADA 1033 ALTA ROTAÇÃO	UND	200
56.	BROCA DIAMANTADA NUMEROS 1034 ALTA ROTAÇÃO	UND	200
57.	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1032 ALTA ROTAÇÃO	UND	200
58.	BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1035.ALTA ROTAÇÃO .	UND	200
59.	BROCA DIAMANTADA NUMEROS 1012HL ALTA ROTAÇÃO	UND	200
60.	BROCA DIAMANTADA NUMEROS 1013HL . ALTA ROTAÇÃO .	UND	200
61.	BROCA DIAMANTADA NUMERO 1014HL . ALTA ROTAÇÃO.	UND	200
62.	BROCA DIAMANTADA NUMERO 1015HL. ALTA ROTAÇÃO .	UND	200

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

63.	CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO. AUTOCLAVAVEL.ISO 9001.KAVO	UND	4
64.	BROCA DIAMANTADA NUMEROS 3118FF	UND	200
65.	BROCA DIAMANTADA NUMEROS 2135 FF	UND	200
66.	CONTRA-ÂNGULO. .BAIXA ROTAÇÃO .AUTOCLAVAVEL.ISO 9001.KAVO.	UND	4
67.	COMPRESSOR ODONT. ISENTO DE ÓLEO SILENCIOSO COM CAPACIDADE DE 65 LITROS DE USO ODONTOLÓGICO 220 VOLTS.	UND	3
68.	APARELHO DE RAIO X .COLUNA 70HTS DIGITAL ISSO 9001.220VOLTS	UND	2
69.	CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA, COM UNIDADE AUXILIAR COM 2 SUGADORES SENDO 1 DE ALTA POTÊNCIA, REFLETOR DE LED, EQUIPO TIPO KART COM 3 TERMINAIS ,MOCHO ERGONÓMICO.CERTIFICAÇÃO IS.O 9001	UND	2
70.	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO ACOPLADO COM PONTAS DE ULTRASSOM .ISO 9001	UND	3
71.	AUTOCLAVE DE AÇO DIGITAL DE 21 LITROS.ISO 9001	UND	3
72.	CUNHA DE MADEIRA (COLORIDA).	PCT	10
73.	SELADORA PARA PAPEL GRAL CIRURGICO ELETRICA 110 VOLTS	UND	4
74.	MOTOR DE ENDODONTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SISTEMAS DE LIMAS PROPIOS COM MOVIMENTOS ROTATORIOS E RECIPROCANES.ISO 9001.EASY.BH.	UND	2
75.	LOCALIZADOR APICAL RECARREGAVEL PARA USO EM TRATAMENTO DE CANAS RADICULARES	UND	2
76.	CURETA DE GRACEY 13-14.	UND	10
77.	CURETA DE GRACEY 17-17	UND	10
78.	ESPATULA DE INSERÇÃO DUPLA LISA PARA RESINA .	UND	10
79.	SERIGA CARPULE COM REFLUXO	UND	20
80.	DESTACA PERIÓSTEO DE MOLT RETO1	UND	10
81.	DESTACA PERIÓSTEO DE MOLT CURVO.	UND	10
82.	ESPÁTULA P/ RESINA COM CABO ENBORRACHADO DUPLA TIPO THOMPSON	UND	8
83.	CABO DE BISTURI 15.	UND	6
84.	LIMA PARA OSSO .	UND	4

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

85.	MANDRIL REFIL 8320 CA	UND	4
86.	MATRIZ DE AÇO 0.5mm 0,7mm rolo	UND	50
87.	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. ISSO 9001	UND	10
88.	PORTA AGULHA RETO 14cm para sutura	UND	20
89.	PORTA MATRIZ. TOFLERMIRE AÇO	UND	10
90.	POSICIONADOR PI RX. KIT	UND	3
91.	SACA BROCAS PLASTICO/ACRILICO AUTOCLAVAVEL DUPLO	UND	6
92.	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA 14cm para remoção de sutura.	UND	20
93.	CABO PARA ESPELHO CLINICO BUCAL	UND	40
94.	SONDA MILIMETRADA	UND	10
95.	PINÇA CLÍNICA. NUMERO 17 DE USO ODONTOLOGICO.	UND	20
96.	SONDA EXPLORADORA.NUMERO 5	UND	20
97.	ESPELHO CLÍNICO ODONT. BUCAL PLANO	UND	100
98.	FORCEPS Nº 69	UND	6
99.	FORCEPS Nº 150.	UND	6
100.	FORCEPS Nº 151.	UND	6
101.	FORCEPS Nº 17.	UND	6
102.	FORCEPS Nº 18R.	UND	6
103.	FORCEPS Nº 18L.	UND	6
104.	FORCEPS Nº 16.	UND	4
105.	FORCEPS INFANTIL Nº 1.	UND	4
106.	FORCEPS INFANTIL Nº 2.	UND	4
107.	FORCEPS INFANTIL Nº 3	UND	4
108.	FORCEPS INFANTIL Nº 4.	UND	4
109.	FORCEPS INFANTIL Nº 5	UND	4
110.	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PO E LIQUIDO	UND	10
111.	CIMENTO DE IONOMERO DEVIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL.BISNAGA	UND	12
112.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW .BISNAGA COR A2	UND	15

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

113.	MASCARA HOSPITALA PFF2 S-EQUIVALENTE A Ng5 DESCARTAVEL COM ELASTICO ISO 9001.COM REGISTRO NA ANVISA.10.02 MH	UND	50
114.	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO CX.COM 50 UNIDADES ISO 9001 .FILTRAÇÃO COM EFICIENCIA - 95%	CX	100
115.	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PCT COM 100 UNID.TOUCA SANFONADA BRANCA.	PCT	20
116.	COMPRESSAS DE GAZES 9 FIOS .8 CAMADAS .5 DOBRAS.PCT.HIDROFILA,NÃO ESTÉRIL 7,5cm x7,5cm.100% ALGODÃO.	PCT	200
117.	ALGODAO HIDROFILO 500g.EM MANTA FINASOBREPOSTAS COMPACTAS100%ALGODÃO..	PCT	20
118.	ABAIXADOR PARA LINGUA DE MADEIRA.PCT	PCT	30
119.	CIMENTO PROVISORIO TIPO COTOSOL.POTE	UNID	10
120.	BABADOR DESCARTAVEL DIVERSAS CORES.	PCT	100
121.	TOALHA DE PAPEL BRANCA INTERFOLHAS PARA SECAGEM DE MÃOS COM 1000 FOLHAS.	PCT	200
122.	GUARDANAPO DE PAPEL 23cmx23 cm.PCT COM 50 UNID.	PCT	150
123.	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARE.	UND	10
124.	OCULOS DE PROTEÇÃO UVEX .ISO 9001	UND	20
125.	PROTETOR FACIAL COM ELASTICO E ACRILICO TIPO SHILDER	UND	20
126.	JALECO DESCARTAVEL COM MANGA LONGA ,PUNHO COM ELASTICO,IMPERMEAVEL .	UND	400
127.	ARCO DE OSTYBY PLASTICO AUTOÇAVAVEL.	UND	4
128.	CALCADORES PARA CANAL PAIVA NUMEROS 1,2,3,4	UND	16
129.	COLGADURA PARA PELICULA DE RAO X .	UND	20
130.	CIMENTO ENDODONTICO COM 2 BISNAGAS COM BASE E CATALIZADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO AH PLUS.	CX	5
131.	COLHER DE DENTINA NUMERO 3, 4 ,5 .	UND	6
132.	GRAMPOS NUMEROS 200, 201,202,204,205,206,207,208 209,210,211.	UND	24
133.	GRAMPOS NUMEROS 212,W8A,14ª,26.	UND	12
134.	KIT ESPAÇADORES DIGITAIS(B-VERMELHO;C AZUL;D VERDE)	UND	5
135.	LIMAS FLEVO-LIFE PRIMEIRA SERIE 15-40 25mm.	KIT	20

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

136.	LIMAS FLEXO-LIFE PRIMEIRA SERIE 15-40 31 mm.	KIT	20
137.	LIMAS TIPO K SEGUNDA SERIE 45-80 25mm.20	KIT	20
138.	LIMAS TIPO K SEGUNDA SERIE 45-80 31 mm	KIT	20
139.	LIMAS TIPO K NUMEROS 8 E 10 LIMAS TIPO K NUMEROS 8 E 10 COM 25mmCOM 25mm	KIT	20
140.	LIMAS TIPO K NUMEROS 8 E 10 COM 31 mm	KIT	20
141.	PINCA PERFURADORA DE LENÇOL DE BORRACHA (TIPO AINSWORTH).	UND	6
142.	PINÇA POTA GRAMPO TIPO PALMER..	UND	6
143.	PLACA DE VIDRO GROSSA COM LADO DESPOLIDO (8X15cm).	KIT	5
144.	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS 15-40 .	CX	20
145.	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS 45-80.	CX	20
146.	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS 25,30 ,35.	CX	60
147.	KIT DE CURATIVO A BASE DE HIDROXIDO DE CALÇIO COM BISNAGAS E SERINGAS COM CURSORES E AGULHAS TIPO ULTRA CALL.	KIT	4
148.	SODA CLORADA 5,25%	LT	10
149.	SODA CLORADA 2,5 %	LT	10
150.	EDTA 17%	LT	10
151.	CLORHEXIDINA GEL 2% DE USO ENDODONTICO PACOTE COM 2.SERINGAS E 6 PONTEIRAS .	UND	6
152.	OLEO DE CASCA DE LARANJA DE USO ENDODONTICO.	UND	4
153.	LENÇOL DE BORRACHA .DIQUE	CX	20
154.	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO TOP DAM.BISNAGA.	UND	15
155.	CANULA DE SUCCAO (SUGSDOR ENDODONTICO) COM PONTAS VERDE E ROXA.	KIT	10
156.	CUBA METALICA PEQUENA	UND	12
157.	TAMBORELAUTOCLAVAVEL;	KIT	4

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

158.	KIT DE LIMAS PRODESING S EASY.	KIT	6
159.	LIMAS EASY 15/03;15/05;25/03 /25/04;25/05;30/05/35/05 ;40/03 ROTATORIAS LOGIC 2 COM 25 mm e com 31 mm.	KIT	30
160.	LIMAS EASY 25/06; 35/05 RECIPROCANTE COM 25mm e 31mm	CX	10
161.	CONES DE GUTA PERCHA SEGUNDA SERIE 45-80.	CX	10
162.	CONES BASSI EASY 25/03;25/04;25/05;25/06;30/05;35/05;40/03.	CX	30
163.	CONES ACESSORIOS M,FM ,KIT	CX	5
164.	LIMA RECIPROCANTE VDW 50/05 31 mm.	UND	12
165.	CONE GUTA PERCHA VDW 50/05	CX	4
166.	KIT DE MOLDEIRAS PARA PACIENTES DESDENTADOS RASA EM ALUMINIO OU INOX PARA MOLDAGEM DE PROTESES..JOGO DE MOLDEIRAS.	KIT	10
167.	ARTICULADOR DE GARFO DE METAL ..	UND	20
168.	GESSO COMUM TIPO 2 BRANCO SACO DE 1 KG.	UND	120
169.	GESSO PEDRA TIPO 3 MARROM SACO DE 1 KG.	UND	60
170.	ALGINATO BICROMATICO PARA MOLDAGEM. COM CLOREXIDINA.PRESA NORMAL.TIPO II.ISO 13485 PACOTE.	PCT	150
171.	VASELINA SOLIDA 500 mg POTE.	UND	4
172.	CERA ROSA 7	CX	50
173.	CERA UTILIDADE (UTYLYTY)	CX	50
174.	ESCOVA PARA POLIMENTO DE PROTESE NUMERO 26 PARA USO EM TORNO	UND	30
175.	PLACA BASE MARROM FINA	UND	5
176.	PASTA ZINCO EUGENOLICA LYSANDA.	UND	5
177.	PEDRA POMES PARA POLIMENTO FINA.SACO 1 KG.	UND	10
178.	ESCOVA DE FELTRO BRANCA PARA POLIMENTO EM TORNO.	UND	20
179.	ISOLANTE LIQUIDO PARA GESSO.LITRO.LIQUIDO	UND	10
180.	DENTES A 25 SUPERIOR COR 62 CAIXA COM 14 PLACAS	CXS	20
181.	DENTES A 25 INFERIOR COR 62 CAIXA COM 14 PLACAS	CXS	20
182.	DENTES A 25 SUPERIOR COR 66 CAIXA COM 14 PLACAS	CXS	20

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

183.	DENTES A 25 INFERIOR COR 66 CAIXA COM 14 PLACAS	CXS	20
184.	DENTES A 26 SUPERIOR COR 62 CAIXA COM 14 PLACAS	CXS	20
185.	DENTES A 26 INFERIOR COR 62 CAIXA COM 14 PLACAS .	CXS	20
186.	DENTES A 26 SUPERIOR COR 66 CAIXA COM 14 PLACAS.	CXS	20
187.	DENTES A 26 INFERIOR COR 66 CAIXA COM 14 PLACAS.	CXS	20
188.	DENTES 266 SUPERIOR COR 62 CAIXA COM 14 PLACAS .	CXS	20
189.	DENTES 26 INFERIOR COR 62 CAIXA COM 14 PLACAS.	CXS	20
190.	DENTES 266 SUPERIOR COR 66 CAIXA COM 14 PLACAS.	CXS	20
191.	DENTES 26 INFERIOR COR 66 CAIXA COM 14 PLACAS.	CXS	20
192.	DENTES 30 M SUPERIOR COR 62 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
193.	DENTES 30 M INFERIOR COR 62 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
194.	DENTES 30 M SUPERIOR COR 66 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
195.	DENTES 30 M INFERIOR COR 66 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
196.	DENTES 34 L SUPERIOR COR 62 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
197.	DENTES 34 L INFERIOR COR 62 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
198.	DENTES 34 L SUPERIOR COR 66 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
199.	DENTES 34L INFERIOR COR 66 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
200.	DENTES 32 L SUPERIOR COR 62 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
201.	DENTES 32 L INFERIOR COR 62 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
202.	DENTES 32 L SUPERIOR COR 66 CAIXA COM 10 PLACAS .	CXS	20
203.	DENTES 32L INFERIOR COR 66 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
204.	DENTES 32 M SUPERIOR COR 62 CAIXA COM 10 PLACAS.	CXS	20
205.	DENTES 32 M INFERIOR COR 62 CAIXA COM 10 PLACAS	UND	10
206.	DENTES 32 M SUPERIOR COR 66 CAIXA COM 10 PLACAS.	UND	5
207.	RESINA LIQUIDA TERMOPOLIMERIZAVEL .LITRO	UND	10
208.	RESINA PO TERMOPOLIMERIZAVEL COR BLACK KILO.	UND	5
209.	RESINA PO TERMOPOLIMERIZAVEL COR ESCURO KILO.	UND	5
210.	RESINA PO TERMOPOLIMERIZAVEL COR ROSA MEDIO KILO.	UND	3
211.		UND	5

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	RESINA PO TERMOPOLIMERIZAVEL INCOLOR KILO.		
212.	RESINA LIQUIDA AUTOPOLIMERIZAVEL LITRO.	UND	3
213.	RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL PO COR ROSA MEDIO 450gr.	UND	5
214.	RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL PO INCOLOR 450grUN	UND	5
215.	FIXADOR DE DENTADURA EM PO COREGA	UND	10
216.	MOTOR ELETRICO DE BANCADA PARA PROTESE.	UND	1
217.	BROCAS ENDO Z	UND	12
218.	SERINGA DESCARTAVEL 10 ml.	UND	200
219.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% .VASO COM BICO E TAMPA 500ml.PARA USO TOPICO.	.UND	20
220.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO LIQUIDO.20 ml.	UND	4
221.	PINO DE FIBRA DE VIDRO KIT COM BROCAS E PINOS ESPECIAIS FGM.	UND	2
222.	CIMENTO RESINOSO DUAL PARA CIMENTAÇÃO FOTPOLIMERIZAVEL.BISNAGACOR A2.	UND	2
223.	DISCO DE LIXA SOFLEX .CORES PRETO,AZUL ESCURO,AZUL CLAR E AZUL BEBE.KIT. CX.	UND	5
224.	PAPEL GRAL CIRURGICO 120mmX100 metros. ROLO	UND	50
225.	PAPEL GRAL CIRURGICO 80mmX100metros .ROLO	UND	50
226.	POTE DAPPEN VIDRO.	UND	10
227.	POTE DAPPEN PLASTICO AUTOCLAVAVEL	UND	20
228.	KIT DE MOLDEIRAS PARA PACIENTES DENTADOS EM ALUMINIO /AÇO LISA OU PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PROTESES.JOGO DE MOLDEIRAS.	PCT	5
229.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA BISNAGA 4gr,(made in germany) ISSO 4049. CORES B2;A3,5,A2:A1;A3 B1.	UND	20
230.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES POSTERIORES TIPO Z 250,P60.BISNAGA 4 gr cores A1;A2;A3;B1;B2	UND	20
231.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES POSTERIORES TIPO Z350 OU COM PARTICULAS DE CERAMICA .BISNAGA 4gr.CORES A2B;B2B	UND	20
232.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE .COMPOSIÇÃO A BASE DE FIBRA DE CELULOSE,TINTA TERMOREATIVA,ESTIRENO BUTADIENO,RESINAS ACRILICAS E ADESIVO A BASE DE	UND	100

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

	BORRACHA NATURAL. ROLO19mmx30m.		
233.	ANTISSEPTICO BUCAL COM AGUA,SORBITOL,ALCOOL,.1,5 LITRO SABOR HORTELÃ..	UND	10
234	PONTA PARA IRRIGAÇÃO 27GX25mm PCT COM 10 UNIDADES.SEM BISEL PARA ENDODONTIA	PCTS	60
235	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	UND	10
236	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA o6 E o8.	UND	50
237	CURATIVO ALVEOLAR.	UND	10
238	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL.DRENO DE SUCCÃO.PCT COM 20 UNID.	PCT	20
239	MUFLAS DE LATAO COM PARAFUSO o6	UND	10
240	KIT DE PONTAS DE BORRACHAS COLORIDAS PARA POLIMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEL COM MANDRIL E PONTAS VERDES,AMARELAS E BRANCAS.	UND	20
241	DENTE 32 M INFERIOR COR 66 CAIXA COM 10 PLACAS .	UND	20
242	REGUA MELIMETRADA METÁLICA DE USO ENDOTONTICO METALICA OU PLÁSTICA AUTOCLAVAVÉL .	UND	6

JUSTIFICATIVA: Os diversos insumos e material odontológico, serão dispensados aos clientes que forem atendidos nas Unidades de Saúde do Município (PSF Soares Lopes, PSF Raimunda Souza e UPA-24h - Gilson Souza, PSF Liberdade, Centro do Covid e Fisioterapia.), visando a prevenção, manutenção e restauração da saúde

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais n 8.666 de 21.06.1993, com suas alterações e todas as demais normas e legislação vigentes e aplicáveis.

4. DEVERES E DISCIPLINAS EXIGIDOS DA EMPRESA VENCEDORA:

4.1. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

- Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados no desempenho do fornecimento ou em conexão com ele; Prefeitura Municipal de Almadina ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - Responsabilizar-se pelo fornecimento, testes e funcionamento do objeto deste Contrato e pelo fornecimento da documentação pertinente atendido os requisitos e observadas às normas constantes dos Anexos que integram este instrumento.
 - Executar o fornecimento na forma estabelecida neste instrumento, observando as normas legais a que está sujeita para o cumprimento deste contrato;
 - Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;
 - Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
 - Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da Contratada pela execução de qualquer serviço;
 - Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
 - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação/contratação;
- Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura do contrato, aceito pelo Contratante, para representar a Contratada, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no contrato;
- Apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto deste Contrato e do Termo de Referência ao Protocolo do CONTRATANTE, as quais deverão estar acompanhadas da relação em ordem crescente numérica dos números dos acessos e seus respectivos valores;
 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante, quanto à aquisição dos veículos.

5. DEVERES DO CONTRATANTE:

5.1. CONSTITUEM DEVERES DO CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa Contratada para a fiel execução do contrato; Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada no contrato com as Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas;
- Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos profissionais da CONTRATADA; Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Almadina.
- Comunicar à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato.

6. PREÇOS:

Os preços ofertados deverão ser na condição de preço à vista para pagamento, mediante apresentação de nota-fiscal/ fatura, após certificação da nota fiscal/fatura acompanhada de todas as certidões exigidas. Todos os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

7. DA FISCALIZAÇÃO:

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro , Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0UN5XZG2G+MBOASSPTRAVW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

- 7.1 - A fiscalização do objeto do Contrato a ser gerado neste processo licitatório, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, e deverá atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.
- 7.2. – O Fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessária à regularização das faltas ou inconsistências observadas, nos moldes do Termo de Referência/ Pregão/ Contrato.
- 7.3 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Administração Pública e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.
- 7.4 – No relatório gerencial da despesa de que trata os casos omissos, a Lei nº 8.666/1993, deste TR/Contrato, constarão os produtos fornecidos, e será o mesmo base para conferência do Fiscal do Contrato, que confrontará suas informações com os comprovantes de abastecimento entregues aos condutores.
- 7.5 – A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

8. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado da contratação, o valor máximo global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do veículo, pode ser definido da seguinte forma: Por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será até o final do período orçamentário.

Neuza Maria da Silva Fonseca
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina– BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2021		
ABERTURA:	HORÁRIO: (.....)	
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ. :	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:

PLANILHA EM ANEXO

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

TRANSPORTE	Por conta e responsabilidade do Fornecedor.
LOCAL DE ENTREGA	Prefeitura Municipal de Almadina
PRAZO DE ENTREGA	Em até 5 (CINCO) dias após a Solicitação.

O valor total é de R\$ _____ (_____)

Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64,

§3º da Lei de Licitações. A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no artigo 64 § 3º da Lei de Licitações.

, _____ de _____ de _____

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)

(Identificação) R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina – BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**ANEXO III
MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA, ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizado na Rua Euzébio Ferreira 26, Centro, Almadina – Bahia, neste ato representado pelo Sr. Dalton Luiz Almeida Filho, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº.....do dia, e Jornal, pagina

Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência e modelo de Proposta, anexos do edital, através de Registro de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos insumos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ/MF sob nº....., localizada no endereço,, **telefone.....**, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado

ITEM 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01.						
VALOR TOTALR\$......(.....).						

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos das **legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos insumos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina– BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;

3.5 - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Diretoria requisitante (órgão participantes do SRP), de acordo com o edital do **Pregão Eletrônico 008/2021**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - O PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-Ba,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-Ba,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Prefeitura e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Almadina-Bahia, de de 2021

MILTON SILVA CERQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PREFEITO

CONTRATANTE

Representante

Fornecedor

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-Bahia,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

ANEXO IV
ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE ALMADINA
MINUTA DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº XXX/2021

*CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE
ALMADINA- BAHIA, E DE OUTRO, A
EMPRESA.....*

O presente Contrato para celebrar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência e modelo de Proposta, anexos do edital, através de Registro de Preços**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA** e a **empresa:**, inscrito no

CNPJ:..... O Município de Almadina, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada à Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.466/000129, neste ato representado pela Excelentíssimo Prefeito Municipal, Milton Silva Cerqueira, brasileiro, casado, portador de RG Nº 03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, Centro- Almadina – BA, e do outro lado a empresa _____, situada à _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, aqui representada pelo Srº. e RG nº _____ de agora em diante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, consoante os termos do Contrato Social que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referência e modelo de Proposta, anexos do edital, através de Registro de Preços** apresentadas na licitação do Pregão Eletrônico Nº/..... e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado na imprensa oficial.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos bens objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária:

Projeto Atividade:

Elementos de Despesa:

Fonte Recurso:

3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ (prazo por extenso) para o fornecimento de

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina – BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

§ 1º - Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, salvo nas condições previstas no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

§ 2º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 3º - O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária nominal ao contratado ou crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a entrega definitiva do objeto contratado.

§ 4º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art.57 da Lei nº. 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto contratado é imediato, contados a partir da autorização de fornecimento

§ 1º - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus para a Administração.

§ 2º - Poderá ser prorrogado o prazo de entrega previsto nesta cláusula, observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º do Art. 57 da Lei 8666/93.

§ 3º - A forma de fornecimento do objeto do presente contrato é parcelada.

§ 4º - O local de entrega será

6. CLÁUSULA SEXTA –DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBEJTO

O objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade do material e/ou equipamento com a especificação fornecida pelo CONTRATANTE no prazo de até 03 (três) dias úteis.

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto aqui contratado só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei 8.666/93.

§ 2º - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação e as disposições deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

A) advertência;

B) declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-Ba,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;

C) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

D) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

E) multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 1º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. § 3º - Retenção de pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências do CONTRATADO, junto ao CONTRATANTE. Durante esse período não incidirá atualização monetária;

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais, e as previstas na Lei nº 8666/93.

§ 1º. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

9. CLÁUSULA NONA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

§ 2º. O CONTRATADO obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

§ 3º. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

§ 4º. Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado.

§ 5º. O CONTRATADO responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do CONTRATADO, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita do CONTRATANTE.

§ 6º. Após o 10º (décimo) dia de paralisação do fornecimento do objeto contratado, o CONTRATANTE, poderá optar por uma das seguintes alternativas: a) promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial, respondendo o CONTRATADO pelas perdas e danos decorrentes da rescisão; b) exigir a execução do Contrato, sem prejuízos da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-Ba,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

§ 7º. O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO e seus ADITAMENTOS, na imprensa oficial, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE CIVIL

11.

Serão oferecidas em prazo razoável a ser arbitrado pelo órgão competente para que seja assegurado a plena execução do contrato, bem como a possibilidade da troca dos bens licitados, que se encontre com vícios ou defeitos, como também prejuízos causados a terceiros, conforme prevê o Art. 55, VI da Lei 8.666/1993, podendo ainda o setor de fiscalização recusar os materiais que estejam no prazo de validade na eminência de expirar.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA –FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Coaraci - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Almadina, ____ de ____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

XXXXX
Contratada

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

MODELO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado do licitante)

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº., com sede à,
neste ato representado pelo (s) (diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade,
estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador
(es) o Senhor (a), (nacionalidade, estado civil, profissão),
portador do Registro de Identidade nº., expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de
Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº., residente à rua, nº.
..... Como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Órgão..... Praticar
todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº., conferindo- lhe,
ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais
condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os
demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Almadina (BA), de de 2021

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)

(Identificação)

R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS
DE HABILITAÇÃO**

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado do licitante)

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à,
declara, sob as penas da lei, o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento
das obrigações objeto da licitação e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis a
serem aplicadas conforme a lei 8.666/93.

Data e Local,

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)

(Identificação)

R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-Ba,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES

(A serem colocadas no envelope de Documentação)

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado do licitante)

Ilmº. Sr.

Pregoeiro Oficial

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021**

A EMPRESA (NOME),

DECLARA para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988;

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)

(Identificação)

R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX

Carimbo da empresa:

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina- BA,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado do licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

_____, de _____ de 2021.

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa) (Identificação)

R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO**

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado do licitante)

O licitante abaixo DECLARA, para todos os fins e efeitos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) Recebeu em tempo hábil toda documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital.
- b) Possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação.

(cidade), (dia) de (mês) de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo e assinatura do seu representante) (Identificação)

R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX

Rua Euzébio Ferreira, nº 26,
Bairro Centro, Almadina-Ba,
E-mail: almadinalicitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

ANEXO X

DECLARAÇÃO

O licitante abaixo **DECLARA** os dados para confecção do contrato:

Empresa _____, sediada _____, nº _____, Estado _____, telefone nº _____,
cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº _____, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato
representada por
, na qualidade de _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade
RG nº _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado _____ e
do CPF/MF, residente _____, nº _____, cidade _____, Estado _____.

**(ESTE ANEXO É UM MODELO E DEVE SER FEITO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO
LICITANTE)**